ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 067/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **LATCO BEVERAGES INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, localizada na Rua Bonsucesso, nº 147 Sala 208 , Bairro Bonsucesso, CEP 21.040-320, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ 8: 01.046.213, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 067/2015** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS		
ENERGÉTICO	**PET**		
	400ml a 599ml	**1000ml a 1499ml**	**1901ml a 2100ml**
TITAN ENERGY DRINK	4,00	8,02	11,62
X-FORCE		5,05	7,20

PRODUTO	EMBALAGENS
ISOTÔNICO	**POUCHE DESCARTÁVEL**
	500ml
WE MOVE - SABORES	3,54

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020:

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 067/2015**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

LATCO BEVERAGES INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 32894.49776.23735.19611-34004.65308.08782.16517
CRC: 11.9035.6360
Verificado em 25/03/2020 09:37:00

Nome do arquivo: ADITIVO-TA-ST.B-Nº-067.2015-LATCO_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Dulcineia Zanferrari da Rocha	23/03/2020 16:48:00 GMT-03:00	00419742980	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	24/03/2020 17:48:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 32894.49776.23735.19611-34004.65308.08782.16517 e CRC 11.9035.6360
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.